



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE
GABINETE DO PRESIDENTE

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO Nº 003/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Conquista D'Oeste, Vereador Odair José Vargas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei resolve:

Art. 1º - Fixar o subsídio dos Vereadores em R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais), observado o disposto na Lei Municipal 380/2012.

Art. 2º - Fixar o subsídio do Vereador Presidente em R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)

Art. 3º - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conquista D'Oeste/MT, 01 de Fevereiro de 2013.


Odair José Vargas
Vereador Presidente